



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10



LEI MUNICIPAL Nº 544/2016

LAGOA NOVA/RN, 22 DE MARÇO DE 2016

“Denomina de **“GOVERNADOR IBERÊ FERREIRA DE SOUZA”**, a Rua Projetada situada no Bairro Antonio Aciole da Silva, Setor 01, na cidade de Lagoa Nova, conforme detalhamento abaixo.”

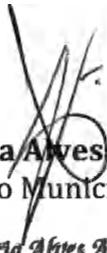
O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

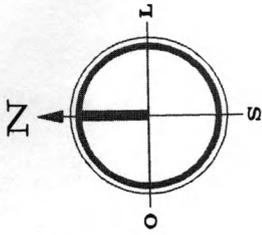
Art. 1º - Fica denominada de **“GOVERNADOR IBERÊ FERREIRA DE SOUZA”**, a Rua Projetada ainda sem denominação que fica situada no Setor 01 do Bairro Antônio Aciole da Silva, nas proximidades do Parque de Vaquejada, Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, em 22 de março de 2016.


João Maria Alves Assunção
Prefeito Municipal

João Maria Alves Assunção
Prefeito Municipal
CPF: 999.514.194-20



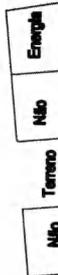
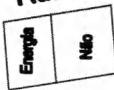
Poste 11-600 Traço Mono
285947-6 R16
659



Rua Maria Bezerra Galvão

Terreno

Rua Francisco das Chagas Guimarães



Rua Maria Anunciada da Conceição

Terreno



Poste de alta 10-300-Traço
23013057 encoberto pela cinta de metal.

Poste de alta 11-300
Semi.barramento

Rua Ivoê Ferreira de Souza

Proprietário

Responsável Técnico

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO
GEORREFERENCIAMENTO COM PROJEÇÃO EM UTM
EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Local: BAIRRO ANTONIO ACIOLE-LAGOA NOVA-RN

Fase: Topografia Topógrafo: Marcos Guedes - CREA 2103072642

Escala: 1/1.500 Anos: Perímetro: Data: MAR/2016



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
LEI MUNICIPAL Nº 544/2016**

"Denomina de "GOVERNADOR IBERÉ FERREIRA DE SOUZA", a Rua Projetada situada no Bairro Antônio Aciole da Silva, Setor 01, na cidade de Lagoa Nova, conforme detalhamento abaixo."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "GOVERNADOR IBERÉ FERREIRA DE SOUZA", a Rua Projetada ainda sem denominação que fica situada no Setor 01 do Bairro Antônio Aciole da Silva, nas proximidades do Parque de Vaquejada, Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, em 22 de Março de 2016.

João Maria Alves Assunção

Prefeito Municipal

Publicado por:
JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO
Código Identificador: 601801D4

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 31 de Março de 2016. Edição 1630.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>